



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Ofício N° 02/2026

Capoeiras, 19 de maio de 2026.

Do: OUVIDORIA

Ao: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Ref.: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por deste encaminhar Carta de Serviço aos Usuários, bem como relatório com as demandas da ouvidoria.

Por fim, envio-lhes os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kênnya Manso Oliveira

Responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Capoeiras/PE

19/05/2025



SISTEMA ELETRONICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Relatório Estatístico dos Solicitantes
Período – 01/01/2026 à 19/05/2026

Total de pedidos no período: 1
Total de solicitantes: 1

1- Tipo de solicitante

Pessoa Física	1	100%
Pessoa Jurídica	0	0%

2- Protocolo da solicitação:

01	01
02	-

3- Identificação dos solicitantes - pessoa física:

01	WALLACE DE JESUS INOCENCIO
02	-

4- Identificação dos solicitantes - pessoa jurídica:

-	-
---	---

5- Data da solicitação:

01	12/04/2026
02	-

6- Motivo da solicitação:

01	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
02	-

Levantamento feito em:
Capoeiras/PE, 19 de maio de 2025.

KÊNNYA MANSO OLIVEIRA

Responsável Pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Capoeiras



RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS/PE

A Ouvidoria da Câmara municipal de Capoeiras/PE foi instituída através da Lei municipal nº 571/2023 de 16 de janeiro de 2023, considerando a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de um canal de comunicação com a sociedade, que vise à melhoria constante de seus serviços e tendo em vista o direito à prestação de serviço de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público e considerando que estes devem ser incentivados e praticados, para a defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

A Ouvidoria da Câmara municipal de Capoeiras/PE, tem por finalidade atuar no sentido de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal à sociedade.

O ouvidor exerce as suas atividades com autonomia e no interesse geral dos cidadãos, devendo guardar sigilo das informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções.

A Ouvidoria da Câmara municipal de Capoeiras/PE oferece total transparência e eficiência no atendimento ao cidadão, sendo possível registrar solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios, desde que relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal de Capoeiras/PE.

As demandas podem ser solicitadas pelo site, e-SIC, através do e-mail ouvidoria@camara.pe.leg.br, pelo WhatsApp (87) [REDACTED] e de segunda-feira a sexta-feira: das 08:00 horas às 13:00 horas no serviço de ouvidoria.

As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências.

Após o recebimento de alguma demanda por meio eletrônico, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.

A Ouvidoria terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período, para encaminhar ao cidadão, retorno de sua solicitação. Quando a manifestação por parte do cidadão não for de competência desta Ouvidoria, o mesmo será informado a qual órgão deverá se dirigir.

Cabe à Ouvidoria responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pelo Poder Legislativo sobre procedimentos administrativos e legislativos de seu interesse.

